

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

PROJECTOS DE CRIAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT

Nos termos do Regulamento do SI I&DT, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados, para além dos meios legais estabelecidos, através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

Os projectos candidatos ao presente Aviso, inseridos na tipologia de projecto Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT, deverão, no caso dos Núcleos de I&DT, corresponder à criação em PME de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT e, no caso dos Centros de I&DT, à consolidação e incremento do esforço de I&DT em empresas que já desenvolvem de forma contínua e estruturada actividades de I&DT.

2. Tipologia de Projectos a Apoiar

As modalidades de projecto a apoiar, inseridas na tipologia “Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT”, são as seguintes:

- a. **Núcleos de I&DT** promovidos por PME (subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT);

- b. **Centros de I&DT** (subalínea ii) da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

Ao abrigo do presente Aviso cada promotor apenas poderá apresentar uma candidatura, não podendo incluir esta mais do que um Núcleo ou Centro de I&DT.

3. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente, com excepção da região NUTS II de Lisboa.

4. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 15 de Novembro de 2007 e o dia 31 de Janeiro de 2008 (24 horas).

5. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através das seguintes fórmulas, consoante a modalidade de projecto em causa:

Núcleos de I&DT

$$MP = 0,35A + 0,30B + 0,15C + 0,20D$$

em que:

$$A = 0,60A_1 + 0,40A_2$$

$$B = 0,35B_1 + 0,30B_2 + 0,35B_3$$

onde:

A = Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT

A₁ = Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos

A₂ = Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

B = Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)

B₁ = Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Núcleo

B_2 = Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços

B_3 = Criação de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

C = Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT

D = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, serão objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 nos critérios A e B e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Centros de I&DT

$$MP = 0,30A + 0,30B + 0,15C + 0,25D$$

em que:

$$A = 0,30A_1 + 0,30A_2 + 0,40A_3$$

$$B = 0,35B_1 + 0,35B_2 + 0,30B_3$$

onde:

A = Qualidade do Programa Estratégico do Centro de I&DT

A_1 = Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos

A_2 = Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

A_3 = Grau de compromisso em termos de metas de resultados

B = Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)

B_1 = Aumento das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Centro

B₂ = Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços

B₃ = Reforço de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

C = Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT, incluindo a liderança de projectos de I&DT

D = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente o contributo para o crescimento da I&D empresarial nacional e dinamização de clusters sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, serão objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério de primeiro nível, à excepção do critério C, e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

6. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 13 de Maio de 2008.

7. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 14.200 mil euros, correspondendo à seguinte dotação por Programa Operacional (PO) e por modalidade de projecto:

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)		
	Núcleos de I&DT	Centros de I&DT	Total
Factores de Competitividade	4.000	3.500	7.500
Regional do Norte	2.100	2.100	4.200
Regional do Centro	750	750	1.500
Regional do Alentejo	300	300	600
Regional do Algarve	200	200	400
Total	7.350	6.850	14.200

No âmbito de cada PO, as verbas remanescentes das dotações orçamentais das modalidades previstas que não vierem a ser completamente comprometidas, acrescerão ao montante destinado à parcela cuja dotação se venha a revelar insuficiente.

As dotações de cada um dos PO poderão ser objecto de reforço, de forma a garantir a selecção, caso seja necessário, de todos os projectos com pontuação final igual ou superior a 4,00.

8. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação e formulários, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN envolvidos e dos Organismos Técnicos.

Lisboa, 15 de Novembro de 2007

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade

Nelson de Souza

Gestor do PO Regional do Norte

Carlos Lage

Gestor do PO Regional do Centro

Alfredo Marques

Gestora do PO Regional do Alentejo

Maria Leal Monteiro

Gestor do PO Regional do Algarve

João Faria